

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO - DECI

PARECER Nº 62/2016

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a este Controle Interno, procedemos a análise da documentação que integra o Processo nº 129/2016-DEAD/SEGEP de 17/10/2016, que tem como objeto a **locação de espaços, materiais e contratação de serviços de terceiros do Hangar Convenções e Feiras da Amazônia**, no valor de R\$ 14.040,05, para atender demanda desta SEGEP referente ao encerramento do Ciclo 2 da Plataforma dos Centros Urbanos.

Consideramos as informações expostas no Memo. 130/2016 – DEAD/SEGEP, de 26/10/2016, bem como os demais documentos acostados nos autos (fls. 06/69).

Após o exame da documentação anexa ao processo, constatamos que os procedimentos adotados pelo DEAD, quanto à funcional programática, categoria de despesa, fonte de recursos e comprovação da existência de saldo orçamentário estão em conformidade com a legislação vigente.

Pelas razões expostas acima e fundamentados no que preconiza o inciso XXIV, art. 24, da Lei 8.666/93, **somos favoráveis à realização da despesa.**

Belém (PA), 18 de novembro de 2016.

Dílson Augusto Coelho Loureiro
Controle Interno